

Relato de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade, período de relato:

- a) **Designação:** Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal
- b) **Endereço:** Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal
- c) **Código da Classificação Orgânica:** 12 1 03 76 00
- d) **Tutela:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)
- e) **Legislação:**

O Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril criou, a nível nacional, os Serviços de Acção Social das instituições de Ensino Superior, entre os quais os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.

Em 2007, com a entrada em vigor do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, publicado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, os Serviços de Acção Social foram mantidos sendo a sua existência requisito obrigatório para a atribuição do estatuto de Instituição de Ensino Superior a Universidades e Institutos Politécnicos.

Os estatutos do IPS, homologados pelo Despacho Normativo nº 13/2019, publicado no Diário da República nº 78, 2ª série, de 22 de abril, por seu turno, estabelecem no artigo 57.º e seguintes o regime, autonomia e competências dos SAS/IPS no quadro do desenvolvimento da sua atuação como executores da política de acção social estabelecida para o ensino superior.

Os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal são, conforme consagrado nos diplomas acima, um serviço transversal a toda a comunidade estudantil, dotado de autonomia administrativa e financeira, e que oferece um conjunto de benefícios directos e indirectos tais como a concessão de bolsas de estudo aos mais carenciados, serviços de alimentação, alojamento, desporto e cuidados de saúde, entre outras medidas especiais de apoio fixadas pelo Conselho de Acção Social.

f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal

Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal

1.2. Derrogação das disposições do SNC-AP

Optou-se por não aplicar a NCP 4 relativa aos acordos de concessão de serviços: concedente, atendendo a que:

- os SAS/IPS concedem a exploração a uma entidade concessionária do benefício social indirecto de alimentação, em regime de serviço público;
- esta concessão foi precedida do competente Concurso Público realizado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e encontra-se outorgada num contrato de receita, uma vez que pela exploração dos espaços é devida uma contrapartida financeira mensal paga pelo concessionário;
- uma vez que não se encontra valorizado contabilisticamente o edificado afeto à atividade dos Serviços de Acção Social, não é possível reconhecer um ativo e um passivo nos termos e para os efeitos previstos nos pontos 4 e seguintes da citada norma.

1.3. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro de julho, nos termos do nº1 do artigo 3º.

No corrente ano, não existiram saldos de caixa e/ou seus equivalentes indisponíveis para uso. O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022 é como segue no quadro n.º 1:

Quadro n.º 1

Conta	Valor
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	2 147 129,03
Depósitos à ordem no Tesouro	2 121 221,46
Depósitos bancários à ordem	25 907,57
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e cauções	15 073,39
Total de caixa e depósitos	2 162 202,42

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC-AP em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na experiência dos Órgãos de Gestão e nas suas expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos SAS/IPS os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações dos SAS/IPS são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (ou da linha reta), sendo aplicado de forma consistente de período para período.

Para os bens de reduzido valor, e com o intuito de manter a comparabilidade e continuidade dos registos contabilísticos, optou-se por depreciar na sua totalidade os bens no ano de aquisição, aplicando assim o que se encontra estipulado no artigo n.º 34 do CIBE (Portaria nº671/2000): *“Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral do sistema remuneratório da função pública”.*

3.1. Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

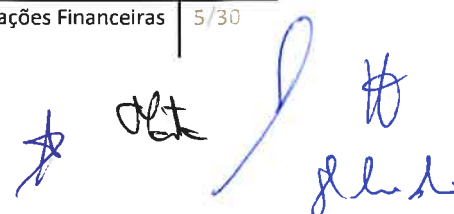
Em 2022 a variação das depreciações apresenta os valores que constam no quadro n.º 2:

Quadro n.º 2

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público patrimonial	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Ativos intangíveis em curso	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Goodwill	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outros	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Programas de computador e sistemas de informação	7516,10€	7516,10€	0,00€	0,00€	7516,10€	7516,10€	0,00€	0,00€
Projetos de desenvolvimento	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Propriedade industrial e intelectual	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	7516,10€	7516,10€	0,00€	0,00€	7516,10€	7516,10€	0,00€	0,00€

3.2. Quantia escriturada e variações do período

O quadro n.º 3 apresenta a quantia escriturada em 2022, que é nula, uma vez que os bens estão totalmente depreciados e não existem variações:

Quadro n.º 3

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reservas de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e intelectual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A - Desagregação das adições

Não se registaram adições no ano de 2022.

3.2. B - Desagregação das diminuições

Não se registaram diminuições no ano de 2022.

3.3. Excedentes de revalorização

Não se registaram registos no ano de 2022.

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Como anteriormente referido, os SAS/IPS não aplicaram a NCP 4 relativa aos acordos de concessão de serviços: concedente pelas razões acima enumeradas, que aqui se reproduzem:

- os SAS/IPS concedem a exploração, em regime de serviço público, do benefício social indirecto de alimentação, a uma entidade concessionária;
- esta concessão encontra-se outorgada num contrato de receita, uma vez que pela exploração dos espaços é devida uma contrapartida financeira mensal pelo concessionário;
- uma vez que não se encontra valorizado contabilisticamente o edificado afeto à actividade dos Serviços de Acção Social não é possível reconhecer um ativo e um passivo nos termos e para os efeitos previstos nos pontos 4 e seguintes da referida norma.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As depreciações dos SAS/IPS são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (ou da linha reta), sendo aplicado de forma consistente de período para período.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que faça, aumentar a sua vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Para os bens de reduzido valor, no SNC-AP, as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, referem a propósito da conta 437 Outros ativos fixos tangíveis que "no caso de a vida útil ser inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenha um valor individual inferior a 100 euros, devem ser registados na conta 623 Materiais de consumo", contudo, se for do entendimento da instituição, podem ser reconhecidos em resultados do período atendendo ao seu valor imaterial ainda que a sua vida útil possa exceder um ano, excetuando os casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, sem prejuízo de serem inventariáveis para efeitos de controlo interno. No caso do IPS, bens adquiridos com um valor até aos 100 euros podem ser inseridos nos registos do património, contudo, são totalmente depreciados no ano de aquisição.

As taxas aplicadas à globalidade dos ativos fixos tangíveis são as que se apresentam no quadro n.º 4:

Quadro nº 4

Classe de ativo	Taxa anual (%)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	1,25 a 100
Equipamento básico	0 - 100
Equipamento administrativo	12,50 - 100
Outros	1 - 100

Não detendo autonomia patrimonial - consagrada quer na lei, quer estatutariamente - os Serviços de Ação Social desenvolvem a sua atividade de prestação de serviços à comunidade em estruturas propriedade do Instituto Politécnico de Setúbal mas afetas por despacho a estes Serviços (vidé despacho n.º 83/Presidente/2019, de 19 de junho) designadamente a Residência de Estudantes das Amoreiras, a Residência de Estudantes de Santiago, os Bares das Escolas Superiores de Educação, Tecnologia do Barreiro, Ciências Empresariais e Saúde, o refeitório da Campus de Setúbal e o Clube Desportivo IPS, sendo que até à data apenas se encontram registadas contabilisticamente a Residência de Estudantes de Santiago e a Cantina da ESTBarreiro.

5.1. Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Em 2022, a variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas registam os seguintes valores:

Quadro n.º 5

SUBGRUPO (1)	Início do período				Fim do Período			
	Quantia bruta (2)	Degradações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Degradações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terras e recursos naturais	168.883,00	0,00	0,00	168.883,00	168.883,00	0,00	0,00	168.883,00
Edifícios e outras construções	4.551.559,69	1.042.888,61	0,00	3.508.671,08	4.551.559,69	1.182.245,14	0,00	3.369.314,55
Equipamento básico	1.050.611,97	936.397,42	0,00	114.214,55	1.066.748,30	975.657,83	0,00	91.090,47
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	200.384,84	178.762,83	0,00	21.622,01	203.535,21	186.089,99	0,00	17.445,22
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	26.131,43	18.251,73	0,00	7.879,70	26.131,43	19.700,88	0,00	6.430,55
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.997.570,93	2.176.300,59	0,00	3.821.270,34	6.016.857,63	2.363.693,84	0,00	3.653.163,79
Total	5.997.570,93	2.176.300,59	0,00	3.821.270,34	6.016.857,63	2.363.693,84	0,00	3.653.163,79

5.2. Quantia escriturada e variações do período

Em 2022 as variações da quantia escriturada foram as que se apresentam no quadro n.º 6:



IPS Instituto
Politécnico de Setúbal
Serviços de
Acção Social

Quadro n.º 6

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada Inicial	Variações								Quantia escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	168.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.883,00
Edifícios e outras construções	3.508.671,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-138.358,53	0,00	0,00	3.369.314,55
Equipamento básico	114.314,55	16.136,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.260,41	0,00	0,00	91.090,47
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	21.622,01	3.150,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.327,16	0,00	0,00	17.445,22
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	7.879,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.469,15	0,00	0,00	6.410,55
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.821.270,34	19.286,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.393,25	0,00	0,00	3.653.163,79
Total	3.821.270,34	19.286,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.393,25	0,00	0,00	3.653.163,79

5.2. A - Desagregação das adições

As adições de Ativos Fixos Tangíveis, no valor total de 19 286,70 euros, são provenientes de aquisições de material de apoio à estrutura, ao alojamento, à atividade desportiva, e ainda da realização da empreitada de remodelação das redes de aquecimento, AQS e distribuição de água da Residência de Estudantes de Santiago.



IPS Instituto Politécnico de Setúbal

Serviços de
Acção Social

Quadro n.º 7

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou penhora a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	16.136,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.136,33
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	3.150,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,37
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	19.286,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.286,70
Total	0,00	19.286,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.286,70

B - Desagregação das diminuições

Não se registaram movimentos no ano de 2022.

5.2. Excedentes de revalorização

Não se registaram registos no ano de 2022.

6. LOCAÇÕES

Sem movimentos.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não Aplicável

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não Aplicável

9. IMPARIDADES DE ATIVOS

Em 2022, não foram reconhecidas imparidades no ativo não corrente, nem foram realizados testes de imparidade.

Apenas existe imparidades nos ativos correntes, conforme quadro seguinte.

Quadro n.º 14

Imparidades				
Descrição	Valor a 31/12/2021	Reforços	Reversões	Valor a 31/12/2022
Alunos	137 005,14	17 134,13	0,00	154 139,27
Outros utentes	60,00	22,50	0,00	82,50
Total	137 065,14	17 156,63	0,00	154 221,77

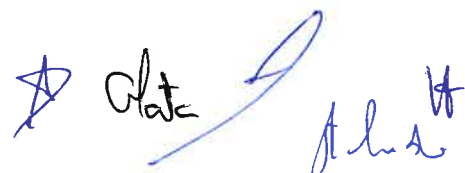
10. INVENTÁRIOS

As mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição, sendo utilizado o custo médio no método de custeio das saídas.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se as respetivas perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários são registados no período de reporte em que o consumo dos mesmos ocorre.



Apesar de no SNC-AP não ser diretamente expressa a opção do sistema de inventário a utilizar, pelas características exigidas à informação financeira produzida pelo SNC-AP, designadamente a verificabilidade e periodicidade do relato mensal está implícita a adoção do sistema de inventário permanente, pelo que os SAS/IPS utilizam o mesmo.

Quadro n.º 8

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia Recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Máterias-primas, subsidiárias e de consumo	11 368,25	0,00	11 368,25
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	11 368,25	0,00	11 368,25

Quadro n.º 9

Rubrica	Movimentos do período								Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
	Quantia escriturada inicial (1)	Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									0,00
Máterias-primas, subsidiárias e de consumo	11 368,25	2 249,92	2 263,46				-13,54		11 368,25
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
Total	11 368,25	2 249,92	2 263,46	0,00	0,00	0,00	-13,54	0,00	11 368,25




11. AGRICULTURA

Não Aplicável

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não Aplicável.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações com contraprestação decorrentes da atividade ordinária dos SAS/ IPS são reconhecidos pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência.

São registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

O quadro n.º 10 resume os rendimentos de transações com contraprestação decorrentes da atividade ordinária dos SAS/ IPS:

Quadro n.º 10

Descrição	2022	2021
Vendas	270,00	169,00
Prestações de Serviços e Concessões	228 925,71	176 841,53
Alojamento - Alunos	203 353,54	163 869,22
Credenciais alojamento	0,00	15,00
Aluguer de instalações desportivas	629,50	164,50
Cantinas e bares	4 067,47	4 114,51
Serviços de atividades desportivas	18 538,20	8 120,30
Consultas SASAÚDE	2 337,00	558,00




14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, e encontram-se plasmados no quadro n.º 11.

Os subsídios são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que os SAS/IPS irão cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica de "Subsídios correntes obtidos", independentemente da data do seu recebimento. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados (depreciações).

As doações são reconhecidas no ativo e no património quando for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para os SAS/IPS e o justo valor dos ativos possa ser mensurado com fiabilidade.

Quadro n.º 11

Descrição	2022	2021
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 041 443,68	740 905,72
Estado	1 038 243,68	730 259,22
Particulares e Empresas	3 200,00	10 646,50
Transferências e subsídios de capital	4 613,32	11 740,78
Transferências e subsídios de capital	4 613,32	11 740,78



15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

As provisões são reconhecidas quando os SAS/IPS tem:

- i) Uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- ii) Para a qual é mais provável que seja necessário um dispêndio de recursos internos no Pagamento dessa obrigação e
- iii) O montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, os SAS/IPS divulgam tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação.

À data do reporte não existem eventos em curso.

Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.



Ativos Contingentes

Os ativos contingentes resultam da análise de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos, mas porque não são certos, não se encontram registados nas demonstrações.

Os SAS/IPS não identificaram em 2022, eventos que possam resultar num influxo de benefícios económicos futuros.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não se aplica.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Neste aspeto, há a reportar o seguinte: Por decisão da Sra. Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, tomada a 29.11.2022, foi lançado procedimento de concurso público para efeitos de concessão das unidades alimentares sob gestão dos SAS/IPS, considerando que o contrato que à data se encontrava vigente caducava a 31.01.2023, não sendo passível de renovação.

O concurso público foi lançado seguindo os pressupostos dos procedimentos anteriores, ou seja, preconizando uma concessão de serviço público, com pagamento de uma contrapartida financeira por parte do concessionário, ainda que se tivesse mantido a significativa redução do valor base da referida contrapartida, já estabelecida durante a pandemia, conforme consta de relatos anteriores, na medida em que se percecionava que as sérias dificuldades que afetaram o setor no período pandémico, agravadas com o agravamento generalizado dos preços como consequência da guerra na Ucrânia, constituiriam um entrave à reposição do valor da contrapartida financeira em valores semelhantes aos praticados antes da pandemia.

No entanto, e não obstante cinco empresas terem consultado as peças do procedimento, todas elas apresentaram declaração de não proposta, fundamentando que o preço base não era compatível com as condições de mercado, não sendo possível apresentar proposta.

Perante esta situação de concurso público deserto, sem possibilidade de realização de outro procedimento de idêntica natureza em tempo útil, foi necessário lançar um novo procedimento por ajuste direto com base em critérios materiais que assegurasse a continuidade da prestação do serviço público pelo período estimado como necessário à concretização de um procedimento de concurso público internacional, tendo em conta o valor do contrato.

Este novo procedimento de concessão das unidades alimentares assenta em pressupostos diferentes dos que havíamos conseguido manter até à data, sendo que foi necessário desenvolver um procedimento sem prestação de contrapartida por parte do concessionário e com assunção de pagamento de um valor adicional por cada refeição social servida aos estudantes, cujo preço se encontra fixado por lei (no ano de 2023 é de 2,79€) em termos considerados insuficientes pelos operadores económicos para cobrir o custo real de uma refeição completa, razão pela qual este tem sido o modelo adotado senão em todas, pelo menos na esmagadora maioria das IES que não exploram diretamente as respetivas unidades alimentares, solução para a qual os SAS/IPS não têm capacidade e estrutura.

Esta solução implica um acréscimo significativo de encargos para os SAS, sendo que até 31 de maio (data em que vigora o ajuste direto) o preço base do procedimento foi estabelecido em 20.000,00€. A partir de 1 de junho vigorará o valor que vier a ser definido no âmbito do concurso público internacional já lançado para o efeito, o qual estabelece um preço unitário máximo de 1,65€ a pagar pelos SAS por cada refeição social servida a estudantes, estimando-se para 2023 um custo de aproximadamente 36 000,00€ o que perfaz um valor total de encargos com refeições na ordem dos 198 000,00€.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

Os SAS/IPS determinam a classificação dos ativos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC18, sendo os mesmos mensurados pelo seu justo valor.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem contas a receber (clientes, outros devedores, etc.).

- Contas a receber

As dívidas de **clientes e de outros terceiros** encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para efeitos de constituição da imparidade os SAS/IPS adotam as taxas previstas no artigo 28.º-B do CIRC e constantes no quadro n.º 12:

Quadro n.º 12

As perdas por imparidades em créditos em mora, estão sujeitas aos seguintes limites, calculados sobre os valores em dívida:

Perdas por imparidade	Mora no pagamento	Limite
Crédito em mora	mais de 6 até 12 meses	25%
	mais de 12 até 18 meses	50%
	mais de 18 até 24 meses	75%
	mais de 24 meses	100%

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos.

Em 2022, os valores registados são os que constam nos quadros n.ºs 13 e 14:

Quadro n.º 13

2022			
Descrição	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Correntes			
Alunos e outros utentes			
Conta corrente	33 525,07		33 525,07
Cobrança duvidosa	170 730,16	154 221,77	16 508,39
Total	204 255,23	154 221,77	50 033,46

Quadro n.º 14

Imparidades				
Descrição	Valor a 31/12/2021	Reforços	Reversões	Valor a 31/12/2022
Alunos	137 005,14	17 134,13	0,00	154 139,27
Outros utentes	60,00	103,51	0,00	82,50
Total	137 065,14	17 237,64	0,00	154 221,77

As Outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

- Outros instrumentos financeiros curto prazo

Não se registaram movimentos no ano de 2022.

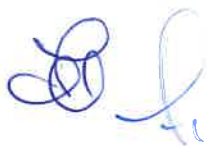
- Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e operações de tesouraria, designadamente garantias e cauções.

Em 31 de dezembro os saldos de Caixa e Depósitos eram os seguintes:

Quadro n.º 15

Conta	Valor
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	2 147 129,03
Depósitos à ordem no Tesouro	2 121 221,46
Depósitos bancários à ordem	25 907,57
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e cauções	15 073,39
Total de caixa e depósitos	2 162 202,42




18.2. Passivos Financeiros

Os SAS/IPS determinam a classificação dos passivos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC18, sendo os mesmos mensurados pelo seu justo valor.

- Contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação.

Fornecedores e Fornecedores investimentos

Em 31 de dezembro os saldos a pagar a fornecedores registaram um acréscimo face ao registado no ano 2021, quanto aos fornecedores de investimentos registaram uma diminuição bastante significativa face a 2021:

Quadro n.º 16

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores	20 912,36	19 762,91
Fornecedores de investimentos	2 729,37	17 713,11

EOEP

Engloba o IRS de trabalho dependente IVA, ADSE, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. O saldo existente diz respeito aos descontos de dezembro, pagos em 2023. A variação é proveniente das regularizações do IVA a favor da entidade.

Quadro n.º 17

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Retenção de impostos sobre rendimentos	-2 358,00	-2 439,00
Imposto s/ o valor acrescentado	8 782,14	9 782,90
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-5 276,71	-5 252,87
Total	1 147,43	2 091,03

Outras contas a pagar

Engloba os acréscimos de gastos relativos à periodização económica, incluindo férias e subsídio férias a pagar em 2023, uma vez que por força do normativo legal, o direito a estes abonos se vence em 31 de dezembro de 2022 (ver quadro nº 18).

Quadro n.º 18

Descrição	2022	2021
Remunerações a liquidar	38 455,46	35 881,80
Comunicações a liquidar	45,96	65,59
Consumo de água eletricidade e gás	4 649,21	3 664,41
Outros acréscimos de custos	1 153,19	41 446,30
Encargos com a saúde	1 294,28	0,00
Cauções recebidas de fornecedores	12 517,04	14 532,86
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	2 556,35	8 892,10
Verlingue corretor de seguros	-587,19	0,00
Do Ministério da Educação	1,02	1,02
Total	60 085,32	104 484,08

Outros passivos financeiros

Não se registaram movimentos no ano de 2022.

18.3. Instrumentos de cobertura de riscos

Sem registo a reportar.

18.4. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital

Sem registo a reportar.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro dos 12 meses após a data de relato).

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Resulta da legislação laboral em vigor que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Os SAS/IPS verificaram no ano corrente um acréscimo dos encargos com pessoal de cerca de 10 316,84 euros, o que se justifica pela atualização dos vencimentos, conforme quadro nº 18.

Quadro n.º 19

Gastos com o pessoal	2022	2021	Variação
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	53 305,42	52 678,57	626,85
Remunerações do pessoal	178 191,49	169 188,79	9 002,70
Encargos sobre remunerações	51 604,87	50 917,58	687,29
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	0,00	0,00	0,00
Outros encargos sociais	1 483,92	1 483,92	0,00
Total	284 585,70	274 268,86	10 316,84

Quadro 19.1 — Benefícios dos empregados - Valor presente da obrigação de benefícios definidos

Não aplicável em 2022

Quadro 19.2 — Justo valor dos ativos do plano e dos direitos de reembolso reconhecidos como ativos

Não aplicável em 2022

Quadro 19.3 — Gastos reconhecidos no período

Não aplicável em 2022

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

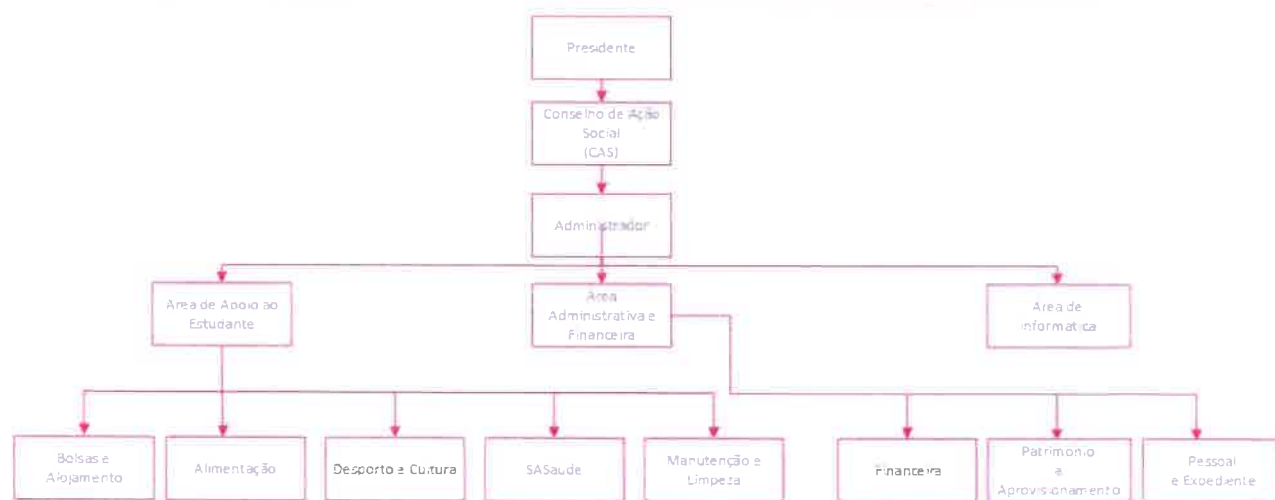
Nos termos do disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal (Despacho Normativo n.º 59/2008, de 6 de novembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2019, de 22 de abril), conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º da Lei n.º 129/93, de 22 de abril, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal (SAS/IPS) constituem uma unidade




orgânica/serviço do Instituto Politécnico de Setúbal com autonomia administrativa e financeira, cujo dirigente máximo é o Presidente do Instituto, cabendo-lhe aprovar o Regulamento Interno dos Serviços, o Orçamento e os respetivos Planos e Relatórios de Atividades.

As contas dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal (SAS/IPS) são consolidadas pelo Instituto Politécnico de Setúbal, conforme disposto no artigo 55º do Despacho Normativo n.º 59/2008, de 6 de novembro.

Estrutura orgânica do SAS/IPS:



Transações com Partes Relacionadas:

No exercício de 2022 foram obtidos donativos no montante de 3 200,00 euros e concedidos apoios (inclui saldo transitado de 2021) no montante de 4 000,00 euros , no âmbito do Programa UNIDOS@IPS, criado em 2020, pelo IPS e respetivos Serviços de Ação Social (SAS-IPS), para apoiar os estudantes que comprovadamente se encontrem em situação de grave carência económica, provocada diretamente pela pandemia de COVID-19, designadamente desemprego, doença ou outras situações de vulnerabilidade social e económica com alterações significativas

nos rendimentos disponíveis e dificuldades e limitações na sua capacidade para suportar os custos inerentes à frequência do respetivo curso. Parte deste valor, num montante de 250,00 euros, foi afeto a propinas, tendo sido esse montante faturado pelo IPS ao SAS/IPS.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável

23. DIFERIMENTOS

Não existem movimentos

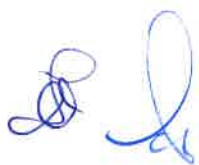
Quadro n.º 20

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da área da educação	0,00	125,00
Total	0,00	125,00

24. PATRIMÓNIO

As variações ocorridas neste item encontram-se identificadas no mapa “Demonstração das Alterações no Património Líquido” e dizem respeito a:

- 64 551,77 euros - Outras alterações reconhecidas no Património Líquido e Resultados Transitados, refere-se à aplicação dos resultados líquidos de 2021 em resultados transitados.
- 119 506,98 euros – Transferências e subsídios de capital, referem-se à diminuição pelo reconhecimento dos subsídios ao investimento, relacionados com a depreciação de ativos financiados por fontes alheias (-124 120,30 euros) e ao aumento por existirem bens adquiridos por fontes alheias mas considerado como ativos depreciables (+4 613,32 euros).



25. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Reflete essencialmente as transferências relacionadas com o montante associado ao apoio financeiro atribuído anualmente à Associação Académica do IPS, resultante da aplicação da fórmula a que se refere o artigo 6º do Despacho n.º 17/SPR/2012, de 12 de Abril e dos apoios extraordinários previstos no artigo 12º do mesmo regulamento, cujo montante ascende a 95 354,06 euros, de ressaltar que a 2ª tranche de 2021 apenas foi paga em 2022, no entanto foi reconhecida como gasto em 2021, pelo que foi anulado o acréscimo de gastos no valor de 39 826,60 euros, efetuado em 2021 (ver Quadro n.º 21).

Salientam-se ainda os movimentos registados no âmbito do Programa UNIDOS@IPS, no montante de 8 632,70 euros, sendo 3 200 euros de donativos e 5 223,50 euros resultante da transição de saldos de 2021 em que 3 750 euros foram destinados ao pagamento de mensalidades de alojamento, e 250 euros ao pagamento de propinas (ver nota 20).

Quadro n.º 21

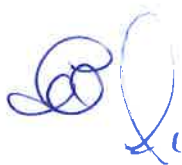
Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Transferências e subsídios concedidos	95 354,06	132 792,21
Total	95 354,06	132 792,21

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O quadro n.º 23 apresenta a situação dos outros ganhos e rendimentos.

Quadro n.º 22

Rubricas	2022	2021
Correções relativas a exercícios anteriores	794,59	5 318,55
Outros rendimentos suplementares	220,00	450,00
Transf. de capital Sub ao investimento	124 120,30	121 465,90
Total	125 134,89	127 234,45




27. OUTROS GASTOS E PERDAS

O quadro n.º 23 apresenta a situação dos outros gastos e perdas, sendo que em 2021 foram maioritariamente resultantes de correções relacionadas com a redução da contrapartida anual a suportar pela GESTYREST, com efeitos a março de 2021 e no seguimento da proposta de modificação objetiva do contrato, emitida em 01 de março de 2022.

Em 2022 as correções em exercícios anteriores no total de 2 063,65 euros na sua maioria dizem respeito a uma fatura de eletricidade cujos consumos relativamente a 2021 não tinham sido previstos como acréscimo de gastos no ano anterior.

Quadro n.º 23

Rubricas	2022	2021
Correções relativas a exercícios anteriores	2 063,75	36 143,51
Outros	0,00	638,25
Total	2 063,75	36 781,76

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O quadro n.º 24 apresenta a situação dos fornecimentos e serviços externos, verificando-se um decréscimo face a 2021, resultante essencialmente da diminuição dos gastos com materiais de conservação e reparação, limpeza e higiene e conforto, comunicações, seguros e outros serviços.

Para contrabalançar existiu um aumento nos matérias e consumos de energia.



Mat



Quadro n.º 24

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Trabalhos especializados	30 744,93	31 293,79	-548,86
Publicidade comunicação e imagem	183,28	0,00	183,28
Vigilância e segurança	104 709,96	104 743,55	-33,59
Honorários	0,00	0,00	0,00
Comissões	1 022,01	780,98	241,03
Conservação e reparação	37 424,60	41 600,18	-4 175,58
Outros serviços especializados	172,20	0,00	172,20
Materiais de consumo	22 384,87	14 466,46	7 918,41
Energia e fluidos	142 237,80	134 404,30	7 833,50
Deslocações estadas e transportes	293,84	0,00	293,84
Comunicação	2 462,33	2 733,92	-271,59
Seguros	1 112,42	1 257,85	-145,43
Limpeza higiene e conforto	82 037,07	83 863,52	-1 826,45
Outros serviços	33 142,85	42 896,80	-9 753,95
Total	457 928,16	458 041,35	-113,19

29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Não existem movimentos.

30. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

O quadro seguinte é apresentado o valor de juros e gastos similares suportados.

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados	-293,31€	-315,93€

Setúbal, 27 de março de 2023

O Responsável

Setúbal, 27 de março de 2023

O Conselho de Gestão